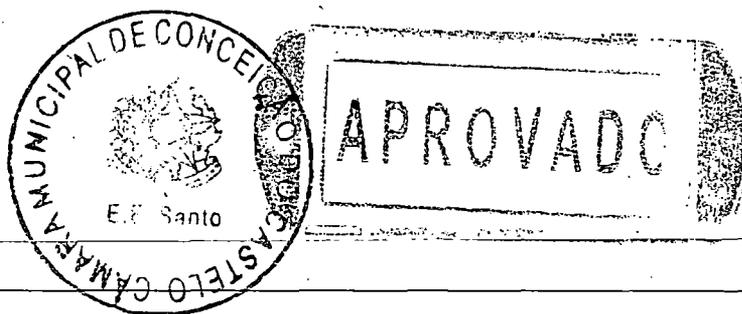




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PROCOLO: ----- N.º 6927/2018

NOME DA PROPOSIÇÃO: ----- PROJETO DE LEI Nº 005/2018

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: ----- JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>30/10/2018</u>	DATA DA LEITURA: <u>06/11/2018</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>06/11/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VOTADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>07/11/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>06/11/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VOTADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>07/11/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>13/10/2018</u>	/	/20	/	/20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>13/11/18</u>	- 2º EM	/	/	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / /	A / /	REQ. POR		
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / /	A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores		
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:				
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL	SECRETO		
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / /	A / /	REQ. POR		
VOTAÇÃO: 1º EM <u>13/11/18</u>	- 2º EM / /	VOT/SUPLEM. EM / /		
RED.FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / /	VOTADA EM / /		
PROP. RETIRADA EM: / /	PELO PRESIDENTE	PELO AUTOR		
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM / /20	ARQUIVADA EM <u>14/11/2018</u>		
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>13/11/2018</u>	DESARQUIVADA EM / /20			



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

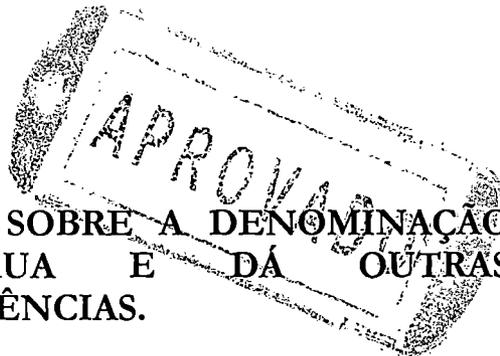
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 005/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,

DECRETA.

Art. 1º A rua projetada que inicia-se na Rua Jonathos Crisostomo da
Fonseca, passando nos fundos do CREAS e CRAS e finda na Rodovia Dep.
Antenor Herminio Bassini, no loteamento Campo Verde, Bairro Pedro Rigo,
Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se de Rua “João Cupertino da
Costa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30
de outubro de 2018.


JOSÉ LUCIO DE AGUIAR
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:**REF. : PROJETO DE LEI Nº 005/2018.****AUTOR: Vereador JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.**

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome a rua projetada que inicia-se na Rua Jonathos Crisostomo da Fonseca, passando nos fundos do CREAS e CRAS e finda na Rodovia Dep. Antenor Herminio Bassini, no loteamento Campo Verde, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES, que passará a denominar-se de Rua **“João Cupertino da Costa”**.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores do local, conforme mostra o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia da vida do Sr. João Cupertino da Costa, demonstrando que é justa a homenagem a ser prestada.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de outubro de 2018.



JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Vereador

Conceição do Castelo, ES, 30 de outubro de 2018.

À
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Solicitamos viabilizar a criação de uma lei, a fim de denominar João Cupertino da Costa, a Rua Projetada que inicia na Rua Jonatos Crisostomos da Fonseca, passando nos fundos do CREAS e CRAS, até a Rodovia Deputado Antenor Hermínio Bassini, Loteamento Campo Verde, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES.

Justificamos a denominação, pelo reconhecimento da sua trajetória de vida, junto às pessoas que o conheceram.

No aguardo dos procedimentos para concretizar o assunto, reiteramos a nossa consideração.

Atenciosamente

José Lúcio de Aguiar

CMLC PROT 30/OUT/2018 11:53 000000720

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominado "João Cupertino da Costa", a Rua Projetada, que inicia na Rua Jonatos Crisostomos da Fonseca, passando nos fundos do CREAS e CRAS, até a Rodovia Deputado Antenor Hermínio Bassini, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.
Conceição do Castelo, ES, 18 de setembro de 2018.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
Antônio Adão da Costa	01099548430	Antônio Adão da Costa
Dônia M ^{te} Ferreira Esteves		Dônia M ^{te} Ferreira Esteves
Maria da Glória C. Bozério		Maria da Glória C. Bozério
Alcides Abreu Ribeiro		
Quendelino Maria da Silva		
Ricardo Venancio da Costa		
Luizgo Sara de Jesus		
Daiani Gonçalves da Silva Zepherino		Daiani Gonçalves da Silva Zepherino
Rosilene Gonçalves da Silva		Rosilene Gonçalves da Silva
Julio Moura da Silva		
Sebastiana Alves de Oliveira		
Leidiana Rodrigues da Silva		Leidiana Rodrigues da Silva
Mairis Rodrigues da Silva		Mairis Rodrigues da Silva
Mosi Gonçalves Rocha		
Wendell A. Bastian		
EDUARDO B. NALLI		
Jean Cristo Jardim		
Frederico Soares		
Suzanne Ribeiro Rezende		
Marciano Pereira		
Quendelino Costa		
Aplicada Laltana dos Reis		

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominado "João Cupertino da Costa", a Rua Projetada, que inicia na Rua Jonatos Crisóstomos da Fonseca, passando nos fundos do CREAS e CRAS, até a Rodevia Deputado Antenor Hermínio Bassini, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.

Conceição do Castelo, ES, 18 de setembro de 2018.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
João Paulo Vitor dos Reis		
Eliane R. dos Reis de J.		
Dimothan R. da Costa	130.774.167-35	
Paulete Medeiros de Lima		
Elizangela de Oliveira Rodrigues		
Estefani f. da Silva		
Abel S. Campos		
Luiz Ellen de Souza		
Eraldo Vargas		
Wagner S. Cozario		
Maria Esp. de Miranda	CPF 08622207796	
Márcia Gonçalves da Silva		
Luciana de Miranda		
Jessica Gonçalves de Oliveira	665.452-477-86	
Adson Ferreira da Silva	42-904-297-42	
Márcia Gonçalves da Silva		
Eca ap. Maria da Costa	81460307-69	
Ana Maria Fain Leite		
Fosé Leite		
Justelene Santa da Silva		
Jaqueline Vieira da Cruz		
Bárbara Rezolino		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO CUPERTINO DA COSTA

MATRÍCULA:

021881 01 55 2011 4 00004 120 0001468 48

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 39 anos
NATURALIDADE Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 083.175.377-30 RG 1.598.967/SSP-ES	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de JOSÉ CUPERTINO DA COSTA, aposentado e de MARIA REGINA DA COSTA, aposentada. O falecido residia Av. José Grillo, nº 1220, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Doze de outubro de dois mil e onze, 21h30min	DIA 12	MES 10
ANO 2011		
LOCAL DE FALECIMENTO No domicílio sediado a Av. José Grillo, nº 1220, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES		
CAUSA DA MORTE Edema Pulmonar (CID-J81); Pancreatite Aguda Necro-Hemorrágica (CID-K85); Etilismo (CID-F10.2)		
SEPULTAMENTO / CRENAÇÃO Cemitério Municipal	DECLARANTE Cristovão Adão da Costa, CI-RG 1.558.562-ES, comerciante, casado, residente no Loteamento Campo Verde, s/n, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr. Rogério P., CRM-ES 6507		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-4, às folhas 120, sob o nº 1468. Data do registro: 17 de outubro de 2011. Era portador do título de eleitor, nº 14740341465, Zona 040, Seção 0009. Era eleitor. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido e não deixou filhos.		

Nome do Ofício: Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
 Escrivente Substituto: Miguel Zandonade Feitoza
 Município/UF: Conceição do Castelo, ES
 Endereço: Rua Souza Pinto, 101, Centro, Cep: 29370-000
 E-mail: cartorioconceicaoocastelo@hotmail.com
 Fone/Fax: (28) 3547-1485

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Conceição do Castelo - ES, 17 de outubro de 2011

Escrevente Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 021881.QJM1101.00638
 Emol.: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Notas e Registro Civil
 CNPJ (M.F.) 28.403.657/0001 19
 NOEMEA ZANDONADE FEITOZA
 Registradora Civil e Notária
 MIGUEL ZANDONADE FEITOZA
 MARIA PAULA VICOSI
 Escreventes Substitutas
 DULCISMEIBE SOARES FERREIRA
 Esc. Autorizada
 R. Souza Pinto, 101 Cep 29370-000 Conceição do Castelo/ES

Histórico de João Cupertino da Costa

João Cupertino da Costa, filho de José Cupertino da Costa e de Maria Regina da Costa. Foi professor nas escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Castelo; atuou ativamente na Pastoral da Criança, da Paróquia N. Sra da Conceição. Participou de várias campanhas sociais; era integrante da Folia de Reis, foi doador voluntário de sangue; teve muita participação nas atividades e movimentos pastorais da igreja católica. Sempre dedicou à causa do próximo; praticava muitas ações de solidariedade e estava atento às carências sofridas pela sociedade. Foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos, atuando com dedicação no exercício da atividade profissional; mostrava muito comprometimento com a família e os amigos. Faleceu em 12/10/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 005/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

RELATOR: VEREADOR **CLOVIS DA SILVA VARGAS**.

RELATÓRIO

O nobre Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR** apresentou o Projeto de Lei nº 005/2018, dispondo sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **CLOVIS DA SILVA VARGAS** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR** apresentou para discussão, análise e votação dos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 005/2018, dispondo sobre a denominação da rua que inicia-se na rua Jonathos Crisostomo da Fonseca, passando nos fundos do CREAS e CRAS e finda na Rodovia Dep. Antenor Herminio Bassini, no loteamento Campo Verde, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES, que passará a denominar-se de Rua "**João Cupertino da Costa**".

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atendem o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores, conforme mostra o abaixo-assinado em anexo.

Também em anexo ao presente Projeto de Lei encontra-se a Biografia da Sr "**João Cupertino da Costa**", demonstrando que é justa a homenagem a ser prestada.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, conforme foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 07 de novembro de 2018.


CLOVIS DA SILVA VARGAS -RELATOR


DINNER PINON-.....COM O RELATOR


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM O RELATOR

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA -COM O RELATOR


MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO-.....COM O RELATOR


MARIO CARLOS AMBROSIM -.....COM O RELATOR

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI -.....COM O RELATOR


SAULO MARETO -COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

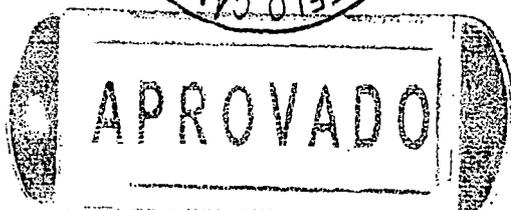
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Vereador **José Lúcio de Aguiar**.

Art. 1º A rua projetada que inicia-se na Rua Jonathos Crisostomo da Fonseca,
passando nos fundos do CREAS e CRAS e finda na Rodovia Dep. Antenor Herminio
Bassini, no loteamento Campo Verde, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES,
passa a denominar-se de Rua “**João Cupertino da Costa**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de novembro de 2018.


AUGUSTO SOARES

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6927/2018**

Protocolado em 30/10/2018.

Respondido em 13/11/2018.

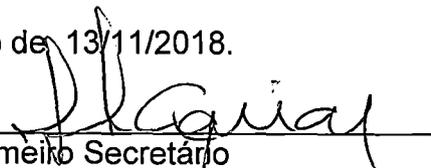
Ofício nº 101/2018.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 13/11/2018.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/11/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/11/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.